

ADITAMENTO Nº 04

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000891-4

CONTRATO nº 008/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 056/2022

OBJETO: Manutenção Unidade Educacionais – LOTE 40– DRE SÃO MIGUEL

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.941.290/0001-48, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 1752 - sala 2221 / Agua Branca / São Paulo / SP / 05001-200, representada por seu Sócio Diretor **ANDRÉ ROBERTO DE ALBERGARIA ARANTES**, portador do RG nº 22.832.852-4 e CPF nº 137.129.988-99, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 129891464, prorrogando o prazo de vigência contratual até **31/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato.

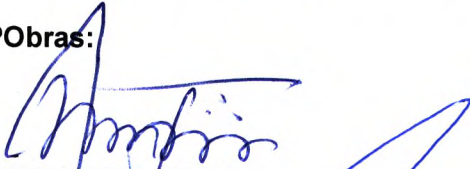
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

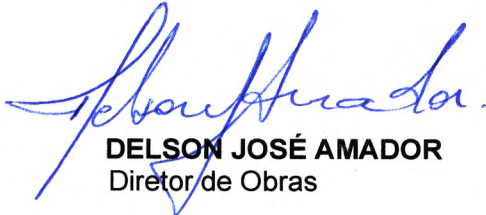
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 25 de Agosto de 2025.

SPObras:

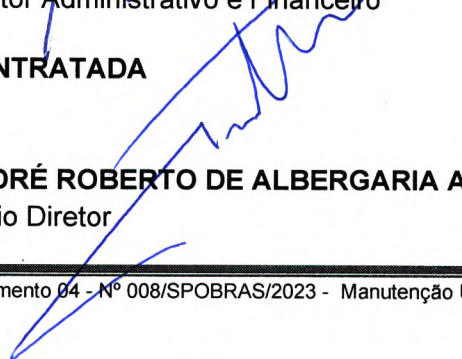

ALEXANDRE JANINI

Diretor Administrativo e Financeiro

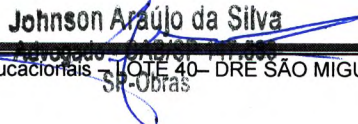

DELSON JOSÉ AMADOR

Diretor de Obras

CONTRATADA


ANDRÉ ROBERTO DE ALBERGARIA ARANTES

Sócio Diretor


Johnson Araújo da Silva